

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/2014

Cria disciplina para o Curso de Direito.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.014669/2013-04 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 06 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1° - Criar disciplina para o Curso de Direito, conforme quadro a seguir:

| Disciplina | Lotação | Créditos | Pré-Requisito | Caráter |
|--|--|----------|--|---------|
| Recursos, Execução e Procedimentos Especiais no Processo do Trabalho | Direito Público Formal e Ética Profissional | 03 | Direito do Trabalho I Direito do Trabalho II Direito Processual do Trabalho I | Eletivo |

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 06 de fevereiro de 2014.

Prof. José Guilherme da Silva Lopes Presidente do Conselho Setorial de Graduação

Brunner Venâncio Lopes Secretário do Conselho Setorial de Graduação